



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA	
PROTOCOLO GERAL	
PROJ. Nº	098 / 2023
EM,	27 / 02 / 24
Anna Bastos	
Servidora (a) da CM/BA	

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**Implantação de rampas para acessibilidade a cadeirantes
no Mercado Municipal João Almeida Mascarenhas,
especificamente nas áreas do recém reformado setor de
hortifrutigranjeiros.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de rampas de acessibilidade contribuirá significativamente para garantir a inclusão e autonomia das pessoas com mobilidade reduzida, permitindo-lhes desfrutar plenamente das instalações do mercado. Este é um passo fundamental na construção de uma cidade mais inclusiva, onde todos os cidadãos tenham acesso equitativo aos espaços públicos.

Solicitamos à Administração Municipal que avalie a viabilidade técnica e financeira para a execução deste projeto, considerando as necessidades específicas das áreas reformadas do Mercado Municipal João Almeida Mascarenhas.

Portanto, dada a importância e alcance dessa medida para a população, solicitamos o acolhimento do presente pleito.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.


Vereador VÍTOR DE ALMEIDA DOURADO
"Vitor da Itafarma"